

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 032/2023**  
**Dispensa nº: 020/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 032/2023, Dispensa nº 020/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa R DANTAS ARAÚJO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.841.576/0001-99, para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, no valor global de R\$ 3.260,80 (três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 07 de fevereiro de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 032/2023**  
**Dispensa nº: 020/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica R DANTAS ARAÚJO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.841.576/0001-99, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, no valor global de R\$ 3.260,80 (três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Cordeiros – BA, 07 de fevereiro de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 032/2023**  
**Dispensa nº: 020/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 032/2023, referente a dispensa de licitação nº 020/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa R DANTAS ARAÚJO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.841.576/0001-99, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, pelo valor global de R\$ 3.260,80 (três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA		R DANTAS
		CNPJ		20.841.576/0001-99
		UNID.	QUANT.	P. UNIT
1	Controle de ponto biométrico	UNID	1	R\$ 1.799,00
2	Sistema de ponto	UNID	1	R\$ 1.461,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.260,80</b>

Cordeiros – BA, 07 de fevereiro de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 032/2023**  
**Dispensa nº: 020/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: R DANTAS ARAUJO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.841.576/0001-99,  
empresa sediada na Rua Siqueira Campos, nº 630, Letra E, Esq. Av. São Geraldo,  
Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto:  
Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto  
biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades da  
Prefeitura Municipal; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº  
14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 3.260,80  
(três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos); Forma de prestação dos  
serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação:  
032/2023; Ato de Homologação: 032/2023; Cordeiros - BA, 07 de fevereiro de 2023;  
Delci Alves Luz – Prefeito Municipal.